

PL aumenta punição

Em discussão no Congresso, proposta amplia a pena para o furto de animais para dois a cinco anos de reclusão e condena também a receptação e comércio de carne de procedência ilícita

Para tentar minimizar a agonia dos pecuaristas que têm seus rebanhos expostos ao abigeato, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei 128/2015, de autoria do deputado Afonso Hamm, que muda a tipificação do delito, de furto comum para qualificado, e aumenta as penas para quem cometê-lo. O texto já passou pela Câmara de Deputados e na última quarta-feira começou a ser analisado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ), com parecer favorável do relator Aécio Neves. Na sessão, entretanto, o senador Eduardo Braga, pediu vistas ao relatório. O projeto deve retornar à pauta na próxima quarta-feira. Se a matéria receber emendas voltará à Câmara de Deputados.

A proposta altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, no Código Penal, para qualificar, com agravantes, os crimes de furto e receptação de todos os animais criados com a finalidade de obtenção de produtos com objetivo comercial, inclusive os abatidos ou divididos em partes no local da ação. Também altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define crimes contra as rela-

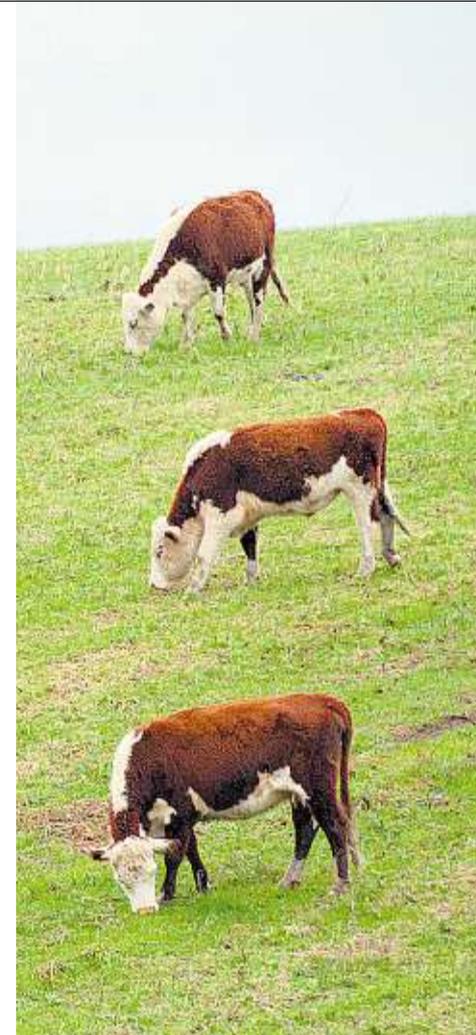
ções de consumo, para punir o comércio de alimentos sem procedência lícita.

Desta forma, a pena para o furto de animais passa de reclusão de um a quatro anos - previsão da legislação atual - para dois a cinco anos, além do pagamento de 500 a 1.000 dias-multa, com valor diário a ser estabelecido entre 1/30 do salário mínimo até cinco vezes o salário mínimo, de acordo com a gravidade de cada caso. As mesmas penas são estendidas a quem adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito ou vender esses animais. "A intenção inicial era que a punição fosse de dois a oito anos de detenção, mas na Câmara houve alteração da pena, que ficou em cinco anos. Os deputados entenderam que a duplicação da pena inicial já garante mais eficácia à lei", explica Hamm.

O deputado federal gaúcho esclarece que sua maior preocupação foi tornar a legislação mais clara no sentido de dar instrumentos aos órgãos de segurança para enquadrar o abigeato, que não lesa apenas o produtor e a indústria, mas também o consumidor que adquire um produto sem a devida inspeção sanitária.

IMPUNIDADE

O presidente da Federação Brasileira das Associações de Criadores de Animais de Raça (Febrac), Eduardo Finceo, considera positiva a mudança na legislação, mas entende que a medida, sozinha, não é capaz de inibir a situação de descontrole a que se chegou no Rio Grande do Sul. Por isso, entende que é necessário reavaliar a questão da segurança no campo, que antes gozava de uma relativa tranquilidade e hoje tornou-se atrativo para os bandidos pela facilidade que encontram para roubar e pela perspectiva da impunidade. "O governo tem de repensar a disponibilidade de verbas para a segurança na área rural e atentar para a relevância da pecuária para o Estado", adverte. Finceo constata, também, que o crime de abigeato causa um triplo desgaste para as vítimas, por provocar estresse pessoal, perda patrimonial e preocupações trabalhistas. "Há gente desistindo da atividade, por ter um prejuízo que não consegue recuperar e em razão do arcabouço de responsabilidades que um crime destes pode trazer, como o ferimento ou até a morte de um funcionário", comenta.



Pecuaristas enfrentam desgaste de ter rebanho, empregados e patrimônio sob ameaça de ladrões, que têm facilidades para agir e contam com impunidade

Meu coração interiorano bate e sofre por essa gente humilde que sobrevive pelos arrabaldes das nossas pequenas cidade do Interior e ao redor da Capital, nas vilas, nas ilhas, lutando todos os dias por um prato de comida. Dentro dessas casinhas de madeira apodrecida, erguidas sobre úmidos pátios cercados por taquara, cercadas de lixo, moram trabalhadores de sol a sol, changueiros, biscateiros, muitos deles vindos com a família inteira dos fundões de campo, fugindo do desemprego e das mudanças socioeconômicas da nossa agropecuária, cada vez mais mecanizada. "São os novos tempos", alegam os patrões, enquanto os despacham sem dó nem piedade. Sem alternativas, vão engrossar o contingente das periferias de pequenas, médias e grandes cidades.

Eu os conheço bem porque vivi ao lado deles, por entre eles, convivendo diariamente com suas angústias e medos. São antigos tratoristas, lavadeiras, cozinheiras, peões de estância, hoje já apartados do lombo dos cavalos, dos fogões campeiros, andando agora de bicicletas, sacolejando nos velhos ônibus que cruzam essas esburacadas e embarradas estradas do Interior. Quando arrumam um serviço temporário, porém mais longe, passam semanas longe de casa, distantes das companheiras, sem ver os filhos. Têm olhos vidrados de dor e de desesperança essa gente que batalha com todas as suas esgotadas forças por um real minguado. É duro, meus amigos, um pai de família voltar para casa com vergonha de não ter como comprar a comida. Ou uma mãe ouvir o filho pequeno chorar sem ter o que oferecer. No bolicho da Vila



CAMPEREADA

PAULO MENDES

pmendes@correiodopovo.com.br

Arrabaldes



Rica eu os atendia, nos fins de tarde e me apiedava deles, os que vivem sem trabalho fixo, os sem gleba, os sem amparo, os que andam ao léu, os sem nada. Minha humilde escrita sempre será para eles, para que possam melhorar de vida, para que tenham trabalho e um pão quentinho sobre a mesa.

Dentro desses casebres tem uma alma esquentando uma comida estragada, fervendo um osso, dando uma água com açúcar para uma criança, tentando salvar seus rebentos com frio e fome. Enquanto nos sites, nos jornais, nos rádios e nas tevês pululam notícias de gente que desvia verbas, compra imóveis, aplica montanhas de dinheiro no exterior, tudo à custa do dinheiro público, às expensas desse povo sofrido, maltratado e que, em função disso, fica sem saúde, sem educação e sem trabalho digno. Ah, também me corrói a alma ver as crianças sem estudar, os guris sendo cooptados pelo tráfico e as meninas sendo abusadas e depois se perdendo na vida, vítimas de homens sem escrúpulos.

E ali, olhe bem, está um recém despachado, ainda de bombachas, palheiro apertado nos beijos, tomando um mate. Se "alembrando" dos tempos em que apartava novilhas na coxilha, que desenrolava o treze braças e o soltava numa armada grande, de quando fazia proezas numa cancha de tava e até mesmo quando voltava do rancho da prenda que amava. Mas não, agora são novos tempos. Agora ganha uns pilas fazendo fretes numa gaiota puxada por um matungo magro. Não se entrega, é verdade, mas seu peito de gaúcho campeiro está virado em cinzas, dolorido e triste como as noites deste arrabalde.

COTAÇÕES & MERCADO

Preços ao produtor (em R\$) – Emater

Produto	Unidade	Mínimo	Médio	Máximo
Arroz em casca	saco 50 kg	40,50	43,12	46,00
Feijão	saco 60 kg	140,00	171,33	220,00
Milho	saco 60 kg	45,00	47,71	55,00
Soja	saco 60 kg	80,00	83,78	89,00
Sorgo	saco 60 kg	36,80	39,21	41,00
Trigo	saco 60 kg	38,00	40,05	42,00
Boi gordo	kg vivo *	5,00	5,39	5,70
Vaca gorda	kg vivo *	4,50	4,84	5,10
Suínos	kg vivo *	2,80	3,17	3,60
Cordeiro p/ abate	kg vivo *	5,00	5,48	6,50
Leite	litro	0,89	1,04	1,29

Semana de 13/06/2016 a 17/06/2016 | * Prazos de 20 ou 30 dias

BRASIL

Produção (em mil toneladas)

Produto	Safra 2014/15	Safra 2015/16
Arroz	12.436,1	10.657,4
Feijão	3.115,3	2.925,7
Milho	84.672,4	76.223,0
Soja	96.228,0	95.630,9
Trigo	5.534,9	5.882,2

Área (em mil hectares)

Produto	Safra 2014/15	Safra 2015/16
Arroz	2.295,1	1.978,1
Feijão	3.040,0	2.934,1
Milho	15.692,9	15.746,5
Soja	32.092,9	33.176,9
Trigo	2.448,8	2.119,7

RIO GRANDE DO SUL

Produção (em mil toneladas)

Produto	Safra 2014/15	Safra 2015/16
Arroz	8.624,8	7.520,2
Feijão	89,0	115,4
Milho	6.173,0	5.892,7
Soja	14.881,5	16.201,4
Trigo	1.464,2	2.084,6

Área (em mil hectares)

Produto	Safra 2014/15	Safra 2015/16
Arroz	1.120,1	1.076,0
Feijão	55,8	63,6
Milho	941,0	823,0
Soja	5.249,2	5.455,0
Trigo	861,3	765,0

Dados do 9º Levantamento de Safra da Conab